



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no Orçamento Municipal Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.366,66 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde.	
02.02.05.10	Saúde	
02.02.05.10.301	Atenção Básica	
02.02.05.10.301.0010	Saúde para Todos	
02.02.05.10.301.0010.1.125	Aquisição de Veículo para Transporte de Equipe PSF	
02.02.05.10.301.0010.1.125.4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Fonte de Recurso	004.013 – Convênios do Estado - Saúde	
02.02.05.10.301.0010.1.125.4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	3.366,66
Fonte de Recurso	004.002 – Saúde 15%	
	TOTAL GERAL:	53.366,66

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do recebimento de transferências voluntárias do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme termo de convênio nº 095/PGE/2018, para aquisição de um veículo para transporte das equipes do PSF da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Rio Branco, bem como da anulação de dotação a título de contrapartida.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Autoria do Projeto: Executivo Municipal

Recebi em
07/06/18

Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral